ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº ♀♀₃ /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alinea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 24556521/04 – 7517, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 86.547.619/0180-00, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo, com profundidade de 82 m (oitenta e dois metros), localizado na Fazenda São Tomaz, Rod. BR 060, Km 431, Zona Rural, coordenadas geográficas 17º48'01.6"S / 51º01'39.5"W, município de Rio Verde, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 19.500 l/h (dezenove mil e quinhentos litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 487/2004 - GAB, de 08 de julho de 2004, renovada por esta.

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo Marcos Alcoforado Maranhão Sá, CREA Nº 9234/D-DF.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de nomen de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário HARLEN (NÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hidricos